

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 364
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022

O Capitão BM, respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, e considerando a Decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.273472-7/001, **TORNA PÚBLICO** que foi postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 5639/22, que divulga a análise de recurso contra o Resultado Preliminar dos Exames Admissionais, o Resultado Final dos Exames Admissionais e Convocação para matrícula, por determinação judicial, da candidata ao concurso CFSd BM 2022, **Vitória Avelino Madureira**.

RAFAEL SANTOS CHAVES, CAPITÃO BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Chaves, Capitão**, em 04/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44333558** e o código CRC **4F477BEC**.

Referência: Processo nº 1400.01.0003074/2022-18

SEI nº 44333558

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 5639/2022 - DSE**

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

**RESULTADO FINAL DOS EXAMES ADMISSIONAIS
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, e considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.273472-7/001, **RESOLVE:**

I - DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado da análise de recurso contra o Resultado Preliminar dos Exames Admissionais, apresentado pela Junta de Seleção:

CANDIDATA	RECURSO
Vitória Avelino Madureira	Deferido

II - DIVULGAR e HOMOLOGAR o Resultado Final dos Exames Admissionais da candidata Vitória Avelino Madureira, apresentado pela Junta de Seleção, conforme tabela abaixo:

LEGENDA	
ODO: Exame Odontológico.	A: Apta.
MED: Exame Médico Preliminar (Clínico).	I: Inapta.
OFT: Exame Oftalmológico.	E: Eliminada.
OTO: Exame Otorrinolaringológico.	F: Falta.
COM: Exames Complementares.	IN: Indicada

PSI: Avaliação Psicológica				Cl: Contraindicada						
FEMININO										
Ord	Nº INSC	NOME	DATA NASC.	EX. PRELIMINARES				COM	PSI	RESULTADO FINAL
				ODO	MED	OFT	OTO			
1	2981913	VITÓRIA AVELINO MADUREIRA	26/04/1994	A	A	A	A	A	IN	APTA

III - CONVOCAR PARA MATRÍCULA, por determinação judicial, a candidata **Vitória Avelino Madureira**.

IV - ORIENTAR a candidata convocada:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação para matrícula até o dia **08 de abril 2022, sexta-feira**, nos seguintes horários:

Segunda-feira/Sexta-feira: de 08h30min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min

Terça-feira/quinta-feira: de 13h00min às 16h00min

Quarta-feira: de 08h30min às 12h00min

b) a tomar conhecimento do [Anexo "D" do Ato 3249/2022](#) - Cartilha de orientações da Adjutoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM, relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital n. 11/2021, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

V - ESCLARECER que a matrícula será efetivada na data determinada para apresentação da candidata para o início do curso a ser esclarecido por ocasião da entrega e conferência da documentação exigida.

RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA, TENENTE-CORONEL BM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Fernandes de Oliveira, Tenente Coronel**, em 05/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44333659** e o código CRC **897FF9D6**.

